

DECRETO Nº 137, DE 20 MAIO DE 2021.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3011 de 20 de maio de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2071 Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 11.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração

3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA (FR 000) R\$ 9.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.367.0007.2014 Apoio a Entidade Educação Especial

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 102) R\$ 14.500,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde

10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 303) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 000) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (FR 303) R\$ 54.000,00

TOTAL R\$ 128.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2071 Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 000) R\$ 6.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2057 PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000)

R\$ 3.000,00

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 2.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)

R\$ 9.000,00

Órgão.....: 07 S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2008 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 102)

R\$ 14.500,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 303)

R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000)

R\$ 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.01 Departamento de Saúde

10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades de Administração Geral - Saúde

4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303)

R\$ 500,00

4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303)

R\$ 500,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0010.2063 Enfrentamento da Emergência COVID19

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 303)

R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303)

R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 303)

R\$ 1.000,00

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 303)

R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 303)

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 128.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 20 maio de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita